

Diário Oficial Eletrônico Município de Piracema - MG

Piracema, 01 de Abril de 2019 — Diário Oficial Eletrônico — ANO VIII | Nº 42

- Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016/2019

NOMEIA OCUPANTE INTERINO PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, EM VIRTUDE DO TITULAR DO REFERIDO CARGO ESTAR EM LICENCA POR MOTIVO DE SAÚDE.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, Considerando o Sr. Ronaldo Martins de Melo, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Águas e Esgotos, estar em licença por motivo de saúde, conforme resultado de perícia médica; Considerando a necessidade de continuidade dos serviços administrativos da Secretaria Municipal de Águas e Esgotos; RESOLVE: Artigo 1º - Nomear, interinamente, o sr. DOUGLAS JÚNIO ALCÂNTARA PENA, Engenheiro Civil — CREAMG 214.605/D, portador do CPF nº 094.394.356-66, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, delegando-lhe, também, poderes como ordenador de despesas da referida Secretaria, com os vencimentos fixados por lei de iniciativa do Legislativo Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de abril de 2.019. ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.

Publicado em 01/04/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 017/2019

NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMIENTO DE CULTURA E TURISMO.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, RESOLVE: Artigo 1º - Nomear o sr. LEANDRO BRUNO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 058.100.686-00, para o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO enquadrado no Símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal, a partir desta data. Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de abril de 2.019. ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.

Publicado em 01/04/2019, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finança